www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Secretaria de Governo e Comunicação Social 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 528/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas referente ao edital de chamamento público nº 01/2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas referentes ao edital de chamamento público nº 01/2025: I - Representantes do Poder Público: 1. Adriana Maria Rosa, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos; 2. Vera Lucia Bellon, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos. II - Representante da Sociedade Civil:1. Dennis Agabiti Esteves2. Moises Seba Neto.Art. 2º Compete à Comissão de Seleção: I - Analisar e emitir pareceres avaliativos das candidaturas dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025;II - Assegurar a transparência e a imparcialidade no processo de seleção; III - Cumprir as diretrizes estabelecidas pelo referido edital e pela legislação vigente.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

CELEBRADO ENTRE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro Leitão, Louveira – SP, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Alberto Finamore**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 46.313.251-8, SSP/SP e do CPF nº 395.493.578-30.

ASSOCIAÇÃO DE TREINAMENTO ESPORTIVO DE VOLEIBOL, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.595.084/0001-59, com sede na Avenida Rigesa, nº 171, Vila Papelão, Valinhos/SP, representada nesse ato por seu Presidente Sr. **Paulo Henrique de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 339.650.478-09 e portador da cédula de identidade RG nº 45.348.598-4 SSP/SP.

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a renúncia expressa, por parte da Associação de Treinamento Esportivo de Voleibol, ao recebimento dos valores referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025; retomada regular dos pagamentos a partir do mês de abril de 2025, até o final da vigência do termo (agosto de 2025); alteração do plano de aplicação e cronograma de desembolso do plano de trabalho.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 c/c Art. 44 do Decreto nº 4.786, de 21/12/2016.

Vigência: 31 de agosto de 2025.

Valor: A renúncia ao recebimento de valores que trata o instrumento é de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). O valor global da parceria passa a ser de R$ 276.388,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais).

Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.